PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

# 024

**MENSAGEM COMPLEMENTAR Nº 015 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

==========

Encaminha Projeto de Lei Complementar que "Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

A transformação de parte da área pertencente à Matrícula nº 26.983, de zona rural para perímetro urbano, que ora submetemos à apreciação de Vossa Excelência e n. Vereadores tem por objetivo atender requerimento da Srª Maria Aparecida Pavanelli Marcelino e será destinada à depósito e comércio de pedra e areia para construção civil.

Informamos ainda, que o Conselho Consultivo do Plano Diretor apresentou certidão concordando com a solicitação da requerente, conforme Lei Complementar nº 291/2008 e suas alterações, bem como autorização do INCRA que segue anexa.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
DANILO LEDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5CFC-2162-DFE5-C8C4 e informe o código 5CFC-2162-DFE5-C8C4



Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5CFC-2162-DFE5-C8C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 30/11/2023 12:22:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5CFC-2162-DFE5-C8C4

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

# 024

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

==========

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, parte de um imóvel rural, com 12.100,00 m², pertencente à Matrícula nº 26.983, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro:

I- Um imóvel rural, denominado "SÍTIO SÃO JOSÉ - GLEBA 1 - DESMEMBRADA", com área de 12.100,00 m² ou 1,2100 ha ou 0,5000 alqueires paulistas de terras, localizada na Estrada Municipal DRA-030, neste município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: inicia-se no marco 1, cravado na divisa da Área Remanescente com a Estrada DRA-030 e deste segue com os seguintes marcos, azimutes, distâncias e confrontações:

| DE | PARA | AZIMUTE | DISTÂNCIA (m) | CONFRONTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| M1 | M16 | 143°25'46" | 16,06 | Estrada Municipal DRA - 030 |
| M16 | M16A | 144°26'57" | 87,42 | |
| M16A | M2 | 208°23'31" | 138,85 | Matrícula nº 26.984 |
| M2 | M3 | 324°17'28" | 90,07 | Área remanescente da matrícula 26.983 |
| M3 | M1 | 23°37'35" | 145,21 | |



Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/3152-29A0-E65D-5FFF e informe o código 3152-29A0-E65D-5FFF

**Art 2º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/3152-29A0-E65D-5FFF e informe o código 3152-29A0-E65D-5FFF



Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3152-29A0-E65D-5FFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 30/11/2023 12:23:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/3152-29A0-E65D-5FFF

Faria Mello
ENGENHARIA

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DRACENA - ESTADO DE SÃO PAULO

Eu **MARIA APARECIDA PAVANELLI MARCELINO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 15.462.600-4-SSP/SP e do CPF nº 069.707.398-05, proprietária, residente e domiciliada no Sítio São José, Bairro Canta Galo, neste município e comarca de Dracena-SP, vem a presença de V.Sa., respeitosamente requerer o que segue:

**TRANSFORMAÇÃO PARA ÁREA URBANA**, de uma gleba com 12.100 m² que será destinada à DEPÓSITO E COMÉRCIO DE PEDRA E AREIA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, a ser desmembrada do imóvel rural de Matrícula 26.983 (CNS: 12.015-4).

Para tal, faz a juntada dos trabalhos topográficos e demais documentos probantes para a devida avaliação e decisão.

Termos em que espera deferimento.

Dracena, 23 de novembro de 2023.

**MARIA APARECIDA PAVANELLI MARCELINO**
PROPRIETÁRIA

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**
Divisão de Governança Fundiária
Serviço de Cadastro Rural - SR(SP)F1

Processo nº 54000.028130/2023-31
Interessado: JOSÉ RICARDO GARCIA

**Autorização**

Ilm(o)a. Senhor(a)
Oficial(a) do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Dracena/SP
Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro
CEP: 17.900-000 - Dracena/SP

ASSUNTO: Autorização para desmembramento de área abaixo da Fração Mínima de Parcelamento

Nos termos do Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1968, e considerando as atribuições de que trata o artigo 119, em especial o inciso XIII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, AUTORIZO a Senhora MARIA APARECIDA PAVANELI MARCELINO, proprietária do imóvel rural denominado "CHACARA SAO MIGUEL", cadastrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR sob o nº 999.946.814.229-5, com área total cadastrada de 3,8033 ha, localizado no Município de DRACENA/SP, objeto da matrícula nº 26.983 do Livro nº 2 do Serviço de Registro de Imóveis, a desmembrar da referida matrícula, conforme solicitação constante no Processo Administrativo Eletrônico INCRA NUP 54000.028130/2023-31, a parcela de 1,2100 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações:

| ÁREA DESMEMBRAR | | | |
|---|---|---|---|
| De | Para | Azimute | Distância |
| M1 | M16 | 143º25'46" | 16,06 m |
| M16 | M16A | 144º26'57" | 87,42m |
| M16A | M2 | 208º23'31" | 138,85 m |
| M2 | M3 | 324º17'28" | 90,07 m |
| M3 | M1 | 23º37' 35" | 145,21 m |
| Área: 12.100,00 m²<br>Área: 1,2100 ha | | | |
| Perímetro: 477,61 m | | | |

A parcela a ser desmembrada para o Senhor JOSÉ RICARDO GARCIA, destina-se ao uso de um "DEPÓSITO E COMÉRCIO DE PEDRA E AREIA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL".

Após o desmembramento ora autorizado, o imóvel rural objeto da matrícula nº 26.983 do Serviço de Imóveis e Anexos , ficará com a área remanescente de 2,5933 ha.

Salientamos que com o referido desmembramento, a área desmembrada deixa de ser caracterizada como rural, sendo incabível a repetição do código INCRA na matrícula que porventura for aberta por este Cartório de Registro de Imóveis.

O instrumento público de alienação relativo ao desmembramento, de acordo com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 62.504/1968, deverá consignar expressamente o inteiro teor da presente autorização, devendo também a mesma ser averbada à margem da transcrição/matrícula imobiliária do imóvel original.

Esta Autorização se destina exclusivamente ao desmembramento abaixo da fração mínima de parcelamento, não dizendo respeito a outras aplicações referentes a alienação de área e somente terá validade com a apresentação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR nº 55536807237, exercício 2023, com a Taxa de Serviços Cadastrais devidamente quitada, emitida para o imóvel rural cadastrado sob o código 999.946.814.229-5, em nome de MARIA APARECIDA PAVANELI MARCELINO.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **José Trevisol**, **Superintendente Substituto**, em 11/07/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16558550** e o código CRC **4A4DDBAE**.

**DENOMINAÇÃO: "**SÍTIO SÃO JOSÉ" – MATRÍCULA N° 26.983

**LOCAL:** ESTRADA MUNICIPAL DRA-030

**PROPRIETÁRIO:** MARIA APARECIDA PAVANELI MARCELINO

**ÁREA TOTAL:** 3,8033 HECTARES OU 38.033,15 METROS QUADRADOS

**ÁREA A SER TRANSFORMADA EM URBANA:** 1,21 HECTARES OU 12,100 METROS QUADRADOS

## ROTEIRO – ÁREA TOTAL: 38.033,15 m²

UM IMÓVEL RURAL denominado "SÍTIO SÃO JOSÉ – GLEBA 1 – TOTAL", com área de 38.033,15 m² ou 3,8033 ha ou 1,5716 alqueires paulistas de terras, situado na GLEBA PALMEIRAS, desmembrada de área maior, identificada pelo n° 463, localizada na Estrada Municipal DRA-030, neste município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: inicia-se no marco 50, cravado na divisa do imóvel da matrícula 21.165 com a Estrada DRA-030 e deste segue com os seguintes marcos, azimutes, distâncias e confrontações:

| De | Para | Azimute | Distância (m) | Confrontação |
|---|---|---|---|---|
| M50 | M16 | 143°25'46" | 27,58 | Estrada Municipal DRA-030 |
| M16 | M16A | 144°26'57" | 87,42 | |
| M16A | M31B | 208°23'31" | 444,30 | Matrícula n° 26.984 |
| M31B | M32 | 312°57'54" | 11,20 | Matrícula n° 16.657 |
| M32 | M33 | 312°11'11" | 19,39 | |
| M33 | M34 | 306°40'07" | 4,31 | |
| M34 | M35 | 290°37'47" | 2,36 | |
| M35 | M51 | 302°36'45" | 26,94 | Matrícula n° 27.950 |
| M51 | M50 | 23°37'43" | 486,33 | Matrícula n° 21.165 |

## ROTEIRO – ÁREA A SER TRANSFORMADA EM URBANA: 12.100,00 m²

UM IMÓVEL RURAL denominado "SÍTIO SÃO JOSÉ – GLEBA 1 – DESMEMBRADA", com área de 12.100,00 m² ou 1,2100 ha ou 0,5000 alqueires paulistas de terras, localizada na Estrada Municipal DRA-030, neste município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: inicia-se no marco 1, cravado na divisa da Área Remanescente com a Estrada DRA - 030 e deste segue com os seguintes marcos, azimutes, distâncias e confrontações:

| De | Para | Azimute | Distância (m) | Confrontação |
|---|---|---|---|---|
| M1 | M16 | 143°25'46" | 16,06 | Estrada Municipal DRA-030 |
| M16 | M16A | 144°26'57" | 87,42 | |
| M16A | M2 | 208°23'31" | 138,85 | Matrícula nº 26.984 |
| M2 | M3 | 324°17'28" | 90,07 | Área Remanescente da matrícula 26.983 |
| M3 | M1 | 23°37'35" | 145,21 | |

**ROTEIRO – ÁREA REMANESCENTE: 25.933,15 m²**

UM IMÓVEL RURAL denominado "SÍTIO SÃO JOSÉ – GLEBA 1 – REMANESCENTE", com área de 25.933,15 m² ou 2,5933 ha ou 1,0716 alqueires paulistas de terras, localizado na Estrada Municipal DRA-030, neste município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: inicia-se no marco 50, cravado na divisa do imóvel da matrícula 21.165 com a Estrada DRA-030 e deste segue com os seguintes marcos, azimutes, distâncias e confrontações:

| De | Para | Azimute | Distância (m) | Confrontação |
|---|---|---|---|---|
| M50 | M1 | 143°25'46" | 11,52 | Estrada Municipal DRA-030 |
| M1 | M3 | 203°37'35" | 145,21 | Área Desmembrada da matrícula nº 26.983 |
| M3 | M2 | 144°17'28" | 90,07 | |
| M2 | M31B | 208°23'31" | 305,45 | Matrícula nº 26.984 |
| M31B | M32 | 312°57'54" | 11,20 | Matrícula nº 16.657 |
| M32 | M33 | 312°11'11" | 19,39 | |
| M33 | M34 | 306°40'07" | 4,31 | |
| M34 | M35 | 290°37'47" | 2,36 | |
| M35 | M51 | 302°36'45" | 26,94 | Matrícula nº 27.950 |
| M51 | M50 | 23°37'43" | 486,33 | Matrícula nº 21.165 |

Dracena, 29 de novembro de 2023.

ALESSANDRO RORATO
Diretor de Arquitetura
CAU nº A267834-9

## Área Total

| De | Para | Azimute | Distância |
|---|---|---|---|
| M50 | M16 | 143°25'46" | 27,58 m |
| M16 | M16A | 144°26'57" | 87,42 m |
| M16A | M31B | 208°23'31" | 444,30 m |
| M31B | M32 | 312°57'54" | 11,20 m |
| M32 | M33 | 312°11'11" | 19,39 m |
| M33 | M34 | 306°40'07" | 4,31 m |
| M34 | M35 | 290°37'47" | 2,36 m |
| M35 | M51 | 302°36'45" | 26,94 m |
| M51 | M50 | 23°37'43" | 486,33 m |

Área: 38.033,15 m²
ou 3,8033 ha
ou 1,5716 alq.

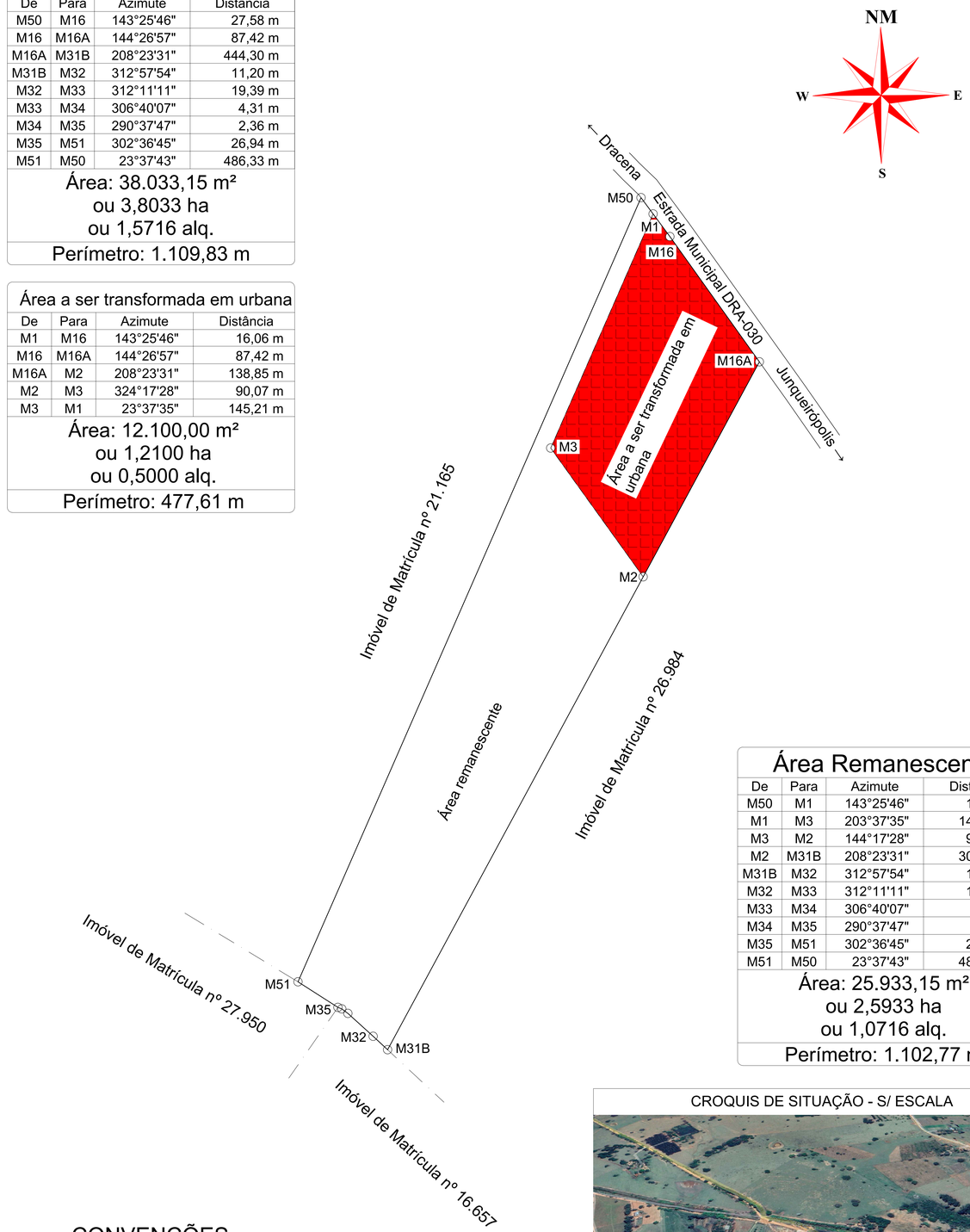
Perímetro: 1.109,83 m

## Área a ser transformada em urbana

| De | Para | Azimute | Distância |
|---|---|---|---|
| M1 | M16 | 143°25'46" | 16,06 m |
| M16 | M16A | 144°26'57" | 87,42 m |
| M16A | M2 | 208°23'31" | 138,85 m |
| M2 | M3 | 324°17'28" | 90,07 m |
| M3 | M1 | 23°37'35" | 145,21 m |

Área: 12.100,00 m²
ou 1,2100 ha
ou 0,5000 alq.

Perímetro: 477,61 m




## Área Remanescente

| De | Para | Azimute | Distância |
|---|---|---|---|
| M50 | M1 | 143°25'46" | 11,52 m |
| M1 | M3 | 203°37'35" | 145,21 m |
| M3 | M2 | 144°17'28" | 90,07 m |
| M2 | M31B | 208°23'31" | 305,45 m |
| M31B | M32 | 312°57'54" | 11,20 m |
| M32 | M33 | 312°11'11" | 19,39 m |
| M33 | M34 | 306°40'07" | 4,31 m |
| M34 | M35 | 290°37'47" | 2,36 m |
| M35 | M51 | 302°36'45" | 26,94 m |
| M51 | M50 | 23°37'43" | 486,33 m |

Área: 25.933,15 m²
ou 2,5933 ha
ou 1,0716 alq.

Perímetro: 1.102,77 m

## CONVENÇÕES

- Vértices
- Divisa
- Divisa Desmembramento
- Divisa Cofrontantes

CROQUIS DE SITUAÇÃO - S/ ESCALA




Título

# TRANSFORMAÇÃO EM PERÍMETRO URBANO

LOCALIZAÇÃO:
DRA–030 – GLEBA PALMEIRAS – DRACENA/SP.

PROPRIETÁRIO(S):
MARIA APARECIDA PAVANELI MARCELINO

MATRÍCULA:
26.983

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:
"CHÁCARA SÃO MIGUEL"

INTERESSADO (S):
JOSÉ RICARDO GARCIA

CÓDIGO INCRA:
999.946.814.229–5

MUNICIPIO:
DRACENA/SP

DATA:
NOVEMBRO/2023

CARTÓRIO:
DRACENA/SP.

ÁREA TOTAL:
38.033,15 m²

ÁREA A SER TRANSFORMADA:
12.100,00 m²

Quadro de Áreas

Conforme Projeto

ALESSANDRO RORATO
DIRETOR DE ARQUITETURA
CAU: A267834–9

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRO RORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://d.dasein.io/c.com.br/verificador/5745-FA59-FF33-C23A e informe o código 5745-FA59-FF33-C23A

**DENOMINAÇÃO:** "SÍTIO SÃO JOSÉ" – MATRÍCULA N° 26.983

**LOCAL:** ESTRADA MUNICIPAL DRA-030

**PROPRIETÁRIO:** MARIA APARECIDA PAVANELI MARCELINO

**ÁREA TOTAL:** 3,8033 HECTARES OU 38.033,15 METROS QUADRADOS

**ÁREA A SER TRANSFORMADA EM URBANA:** 1,21 HECTARES OU 12,100 METROS QUADRADOS

## ROTEIRO – ÁREA TOTAL: 38.033,15 m²

UM IMÓVEL RURAL denominado "SÍTIO SÃO JOSÉ – GLEBA 1 – TOTAL", com área de 38.033,15 m² ou 3,8033 ha ou 1,5716 alqueires paulistas de terras, situado na GLEBA PALMEIRAS, desmembrada de área maior, identificada pelo n° 463, localizada na Estrada Municipal DRA-030, neste município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: inicia-se no marco 50, cravado na divisa do imóvel da matrícula 21.165 com a Estrada DRA-030 e deste segue com os seguintes marcos, azimutes, distâncias e confrontações:

| De | Para | Azimute | Distância (m) | Confrontação |
|---|---|---|---|---|
| M50 | M16 | 143°25'46" | 27,58 | Estrada Municipal DRA-030 |
| M16 | M16A | 144°26'57" | 87,42 | |
| M16A | M31B | 208°23'31" | 444,30 | Matrícula n° 26.984 |
| M31B | M32 | 312°57'54" | 11,20 | Matrícula n° 16.657 |
| M32 | M33 | 312°11'11" | 19,39 | |
| M33 | M34 | 306°40'07" | 4,31 | |
| M34 | M35 | 290°37'47" | 2,36 | |
| M35 | M51 | 302°36'45" | 26,94 | Matrícula n° 27.950 |
| M51 | M50 | 23°37'43" | 486,33 | Matrícula n° 21.165 |

## ROTEIRO – ÁREA A SER TRANSFORMADA EM URBANA: 12.100,00 m²

UM IMÓVEL RURAL denominado "SÍTIO SÃO JOSÉ – GLEBA 1 – DESMEMBRADA", com área de 12.100,00 m² ou 1,2100 ha ou 0,5000 alqueires paulistas de terras, localizada na Estrada Municipal DRA-030, neste município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: inicia-se no marco 1, cravado na divisa da Área Remanescente com a Estrada DRA - 030 e deste segue com os seguintes marcos, azimutes, distâncias e confrontações:

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRO RORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5745-FAE9-FF33-C23A e informe o código 5745-FAE9-FF33-C23A

| De | Para | Azimute | Distância (m) | Confrontação |
|---|---|---|---|---|
| M1 | M16 | 143°25'46" | 16,06 | Estrada Municipal DRA-030 |
| M16 | M16A | 144°26'57" | 87,42 | |
| M16A | M2 | 208°23'31" | 138,85 | Matrícula n° 26.984 |
| M2 | M3 | 324°17'28" | 90,07 | Área Remanescente da matrícula 26.983 |
| M3 | M1 | 23°37'35" | 145,21 | |

**ROTEIRO – ÁREA REMANESCENTE: 25.933,15 m²**

UM IMÓVEL RURAL denominado "SÍTIO SÃO JOSÉ – GLEBA 1 – REMANESCENTE", com área de 25.933,15 m² ou 2,5933 ha ou 1,0716 alqueires paulistas de terras, localizado na Estrada Municipal DRA-030, neste município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: inicia-se no marco 50, cravado na divisa do imóvel da matrícula 21.165 com a Estrada DRA-030 e deste segue com os seguintes marcos, azimutes, distâncias e confrontações:

| De | Para | Azimute | Distância (m) | Confrontação |
|---|---|---|---|---|
| M50 | M1 | 143°25'46" | 11,52 | Estrada Municipal DRA-030 |
| M1 | M3 | 203°37'35" | 145,21 | Área Desmembrada da matrícula n° 26.983 |
| M3 | M2 | 144°17'28" | 90,07 | |
| M2 | M31B | 208°23'31" | 305,45 | Matrícula n° 26.984 |
| M31B | M32 | 312°57'54" | 11,20 | Matrícula n° 16.657 |
| M32 | M33 | 312°11'11" | 19,39 | |
| M33 | M34 | 306°40'07" | 4,31 | |
| M34 | M35 | 290°37'47" | 2,36 | |
| M35 | M51 | 302°36'45" | 26,94 | Matrícula n° 27.950 |
| M51 | M50 | 23°37'43" | 486,33 | Matrícula n° 21.165 |

Dracena, 29 de novembro de 2023.

ALESSANDRO RORATO
Diretor de Arquitetura
CAU n° A267834-9



Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRO RORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5745-FAE9-FF33-C23A e informe o código 5745-FAE9-FF33-C23A

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5745-FAE9-FF33-C23A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALESSANDRO RORATO (CPF 257.XXX.XXX-44) em 29/11/2023 17:14:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5745-FAE9-FF33-C23A

**CONSELHO CONSULTIVO DO PLANO DIRETOR URBANÍSTICO**
Lei Complementar n.º 291 de 04 de junho de 2008.
*PORTARIA N.º 5.739 - DE 16 DE JANEIRO DE 2023/ PORTARIA N.º 5.796 - DE 01 DE AGOSTO DE 2023*

**OFÍCIO 13/2023** Dracena, 29 de novembro de 2023.

**ASSUNTO:** TRANSFORMAÇÃO DE PARTE DE ÁREA RURAL EM URBANA – MATRÍCULA 26.983.

A Prefeitura Municipal de Dracena, neste ato representada pelo Conselho Consultivo do Plano Diretor Urbanístico, atendendo ao requerimento protocolado sob o **nº 800/2023 (1Doc),** da Srª: **MARIA APARECIDA PAVANELLI MARCELINO,** CPF nº 069.707.398-05, Sítio São José, s/n, Bairro Canta Galo, nesta Cidade de Dracena, Estado de São Paulo, o qual solicita no a transformação de parte de uma área rural em urbana para regularização do imóvel denominado "Chácara São Miguel", objeto da matrícula nº 26.983 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dracena/SP, com área a ser desmembrada e transformada em urbana para o Senhor José Ricardo Garcia, destina-se ao uso de um depósito e comércio de pedra e areia para construção civil, com 12.100 m², localizado na Estrada Municipal DRA-030, informa o que segue:

a) O Conselho Consultivo do Plano Diretor Urbanístico da Prefeitura Municipal de Dracena, não se opõe ao ora requerido, pois a área acima citada se encontra em zona rural, onde fica permitida a utilização para a atividade pretendida no local, desde que não cause danos à qualidade de vida da população, como indicado nos mapas 01 e 02, da LEI COMPLEMENTAR N.º 291 – DE 04 DE JUNHO DE 2008, contidos no Anexo 01 da presente LEI.

É o que cumpre informar.

Dracena, 29 de novembro de 2023.

**CONSELHO CONSULTIVO DO PLANO DIRETOR URBANÍSTICO**

DANIEL CHIARADIA STEPHANELLI/ DANIELA ANTONIO DA SILVA/ EDDY RALNY YAMASHITA DE MELO/ GILMAR DE SOUZA / GIOVANNA SAEMY LOPES SAITO/ GUILHERME CARLI / RENATO MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Assinado por 7 pessoas: DANIELA ANTONIO DA SILVA, GILMAR DE SOUZA, GIOVANNA SAEMY LOPES SAITO, RENATO MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE, EDDY RALNY YAMASHITA DE MELO , DANIEL CHIARADIA STEPHANELLI e GUILHERME CARLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/8026-5BA8-7F05-F208 e informe o código 8026-5BA8-7F05-F208

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8026-5BA8-7F05-F208

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DANIELA ANTONIO DA SILVA (CPF 422.XXX.XXX-74) em 29/11/2023 14:12:57 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GILMAR DE SOUZA (CPF 058.XXX.XXX-37) em 29/11/2023 14:14:23 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GIOVANNA SAEMY LOPES SAITO (CPF 470.XXX.XXX-79) em 29/11/2023 14:17:36 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RENATO MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE (CPF 337.XXX.XXX-04) em 29/11/2023 14:23:49 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDDY RALNY YAMASHITA DE MELO (CPF 395.XXX.XXX-33) em 29/11/2023 15:19:50 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DANIEL CHIARADIA STEPHANELLI (CPF 439.XXX.XXX-00) em 29/11/2023 15:21:26 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GUILHERME CARLI (CPF 415.XXX.XXX-59) em 29/11/2023 15:33:50 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/8026-5BA8-7F05-F208